



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1042 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 47 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.852.300,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 48 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 70 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007-22PP-PMG

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-22PE-FMS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR PARA RAIOS X DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - RELANÇAMENTO DA CONCORRÊNCIA DE Nº. 001-22CO-PMG - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA II ETAPA - MORRINHOS-CERAÍMA

CONTRATOS

- RESUMO CONTRATUAL Nº. 206-22 DA TP 008-22 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO NOVO ALMOXARIFADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
- RESUMO CONTRATUAL Nº. 207-22 DA TP 009-22 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS EM PLACAS COM CAPACIDADE DE 16000 LITROS, EM LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - TRATA SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ATAS

- ATA DA 331ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ATA DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031-22PE-PMG-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE CANTINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1042 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de servidoras públicas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.”

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, as seguintes servidoras:

- I- **VICTÓRIA HELENA ALVES DA SILVA** - Coordenação de Apoio Administrativo;
- II- **MARIA LUÍSA CARVALHO DONATO** – Subcoordenação de Apoio Operacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2022.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi em exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 47 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.852.300,00 (Quatro milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.408 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.852.300,00 (Quatro milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 59.500,00 |
| Total por Ação: | 59.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 59.500,00 |

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |

16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 12.500,00 |
| Total por Ação: | 12.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 12.500,00 |

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomoção | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|---|--|---------------------|
| | Total por Ação: | 11.000,00 |
| 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo | | 50.000,00 |
| 3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomoção | | 190.000,00 |
| | Total por Ação: | 240.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 251.000,00 |
| <hr/> | | |
| 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS | | |
| ----- | | |
| 2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.04.00 / 02 - Contratação p/ Tempo determinado | | 1.667.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo | | 194.900,00 |
| | Total por Ação: | 1.861.900,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.861.900,00 |
| <hr/> | | |
| 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| ----- | | |
| 2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo | | 15.000,00 |
| | Total por Ação: | 15.000,00 |
| 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS | | |
| 3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 35.000,00 |
| <hr/> | | |
| 48 - FUNDEB | | |
| ----- | | |
| 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | | |
| 3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo | | 25.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente | | 1.490.000,00 |
| | Total por Ação: | 1.515.000,00 |
| 6.030 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente | | 650.000,00 |
| | Total por Ação: | 650.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 2.165.000,00 |
| <hr/> | | |
| 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| ----- | | |
| 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|---------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 188.000,00 |
| Total por Ação: | 188.000,00 |
| 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 49.400,00 |
| Total por Ação: | 49.400,00 |
| 6.034 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP | |
| 3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo | 220.000,00 |
| Total por Ação: | 220.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 457.400,00 |
| Total Suplementado: | 4.852.300,00 |

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 6.300,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.100,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.800,00 |
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente | 4.200,00 |
| Total por Ação: | 19.400,00 |

2.081 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratação p/ Tempo determinado | 5.100,00 |
| Total por Ação: | 5.100,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 24.500,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO

| | |
|--|------------------|
| 3.3.50.43.00 / 00 - Subvenções Sociais | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |

4.009 - GESTÕES DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 35.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00

16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratação p/ Tempo determinado | 12.500,00 |
| Total por Ação: | 12.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 12.500,00 |

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.004 - CONST. E AMPL. DE UNIDADES EDUCACIONAIS

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações | 190.000,00 |
| 4.4.90.61.00 / 01 - Aquisição de Imóveis | 4.600,00 |
| 4.4.90.93.00 / 01 - Indenizações e Restituições | 6.400,00 |
| Total por Ação: | 201.000,00 |

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|---------------------|
| 4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente | 2.190.000,00 |
| Total por Ação: | 2.190.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.411.000,00 |

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.039 - GESTÃO DE AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.47.00 / 02 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 9.000,00 |
| Total por Ação: | 9.000,00 |

2.041 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratação p/ Tempo determinado | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |

2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 02 - Contratação p/ Tempo determinado | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00 |
| Total por Ação: | 12.000,00 |

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

| | |
|--|-----------|
| 3.3.50.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo | 10.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|---|--|---------------------|
| | Total por Ação: | 15.000,00 |
| 2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL | | |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 100.000,00 |
| | Total por Ação: | 100.000,00 |
| 2.047 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratação p/ Tempo determinado | | 2.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 02 - Serviços de Consultoria | | 3.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.000,00 |
| | Total por Ação: | 14.000,00 |
| 2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratação p/ Tempo determinado | | 500.000,00 |
| 3.3.50.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.000,00 |
| | Total por Ação: | 503.000,00 |
| 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC | | |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratação p/ Tempo determinado | | 400.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | | 500.000,00 |
| 3.3.50.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 02 - Serviços de Consultoria | | 30.000,00 |
| 3.3.90.47.00 / 02 - Obrigações Tributárias e Contributivas | | 3.900,00 |
| | Total por Ação: | 938.900,00 |
| 2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU | | |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratação p/ Tempo determinado | | 150.000,00 |
| | Total por Ação: | 150.000,00 |
| 2.077 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| 3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.094 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19 | | |
| 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 40.000,00 |
| | Total por Ação: | 40.000,00 |
| 6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN | | |
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo | | 50.000,00 |
| 3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomoção | | 5.000,00 |
| | Total por Ação: | 55.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.861.900,00 |

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

2.059 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULACIONAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 35.000,00 |

48 - FUNDEB

4.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA - 30% FUNDEB

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo | 25.000,00 |
| Total por Ação: | 25.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 25.000,00 |

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1.008 - ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

| | |
|--|------------------|
| 3.3.93.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.500,00 |
| 4.4.93.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 42.700,00 |
| Total por Ação: | 67.200,00 |

1.052 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações | 40.200,00 |
| 4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações | 9.200,00 |
| Total por Ação: | 49.400,00 |

2.030 - AMPLIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CEMITÉRIOS

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 120.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações | 48.000,00 |
| Total por Ação: | 168.000,00 |

2.090 - ELABORAR ESTUDO PARA URBANIZAÇÃO DO CANAL DO BELÉM

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |

6.034 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações | 20.370,00 |
| 4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente | 10.500,00 |
| Total por Ação: | 30.870,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 345.470,00 |

99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

| | |
|--|------------------|
| 9.9.99.99.99 / 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA. | 91.930,00 |
| Total por Ação: | 91.930,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 91.930,00 |

| | |
|-----------------------|---------------------|
| Total Anulado: | 4.852.300,00 |
|-----------------------|---------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHOPrefeito Municipal
Matrícula : 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 48 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1.368 de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 587 de 15 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

| 48 - FUNDEB | | |
|--|-------------------|-------------------|
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | | |
| 3.1.90.04.00 / 19 - Contratação p/ Tempo determinado | 0,00 | 46.700,00 |
| 3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 0,00 | 245.900,00 |
| 3.1.90.13.00 / 19 - Obrigações Patronais | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.1.90.91.00 / 19 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) | 0,00 | 31.600,00 |
| 3.1.90.92.00 / 19 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) | 0,00 | 15.800,00 |
| 3.1.90.94.00 / 19 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 350.000,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 350.000,00 | 350.000,00 |
| Total por Ação: | 350.000,00 | 350.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 350.000,00 | 350.000,00 |
| 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 65.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 0,00 | 35.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 30.000,00 |
| Total por Modalidade: | 65.000,00 | 65.000,00 |
| Total por Ação: | 65.000,00 | 65.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 65.000,00 | 65.000,00 |
| Total Geral: | 415.000,00 | 415.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula : 9003040





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
 Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 70 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

Considerando o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

Considerando que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença-prêmio para fruição das servidoras abaixo descritas:

| Nº | NOME | FUNÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO |
|----|------------------------|------------|--------------------|
| 1 | Karlene Aparecida Lima | Professora | 2008/2013 |
| 2 | Jane Mary Lima Castro | Professora | 2003/2008 |

Art. 2º O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigos, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 19 de setembro de 2022.

Lajucy Rodrigues Donato
 Secretária Municipal de Educação Decreto nº
 342 de 28 de junho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007-22PP-PMG

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar, bem como prestação de serviço de força, alinhamento e balanceamento de veículos destinados à manutenção de frotas das secretarias municipais da prefeitura de Guanambi – BA.

Às 09h00min do dia 19 de setembro de 2022, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Wélia Reis Ferreira e Equipe de Apoio: Nário Jardel Martins de Oliveira e Gustavo Igor Silva Montalvão, nomeadas pelo Decreto Municipal nº 795, de 31 de março de 2022, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, localizado na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e Habilitação, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, para realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial nº 007-22PP-PMG, cujo objeto está acima identificado.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira fez abertura da sessão. Ato contínuo, solicitou dos licitantes as documentações para o devido credenciamento. Após análise das documentações de credenciamento, foi verificado que a empresa CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.700.462/0001-51, deixou de apresentar a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação – Anexo III do Edital. Em função disso, foi solicitado ao representante da empresa que fizesse declaração de próprio punho em conformidade com o item 14.2 alínea “a” do edital.

As empresas foram devidamente credenciadas, conforme planilha abaixo:

| EMPRESA | CNPJ | ME/ EPP | REPRESENTANTE |
|---|--------------------|---------|---------------------------|
| TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | 06.061.215/0001-07 | ME | DORISVALDO RODRIGUES LOBO |
| LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME | 01.054.727/0001-14 | EPP | EDILSON ALVES LIMA |
| CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | 16.700.462/0001-51 | EPP | ALMIR OLIVEIRA DA SILVA |

Ato contínuo, foi solicitado aos licitantes os envelopes contendo a proposta comercial, bem como os envelopes com documentação de habilitação, que foram devidamente rubricados nos lacres pelos licitantes, Pregoeira e Equipe de Apoio. Assim, após a entrega dos envelopes, a Pregoeira e Equipe de apoio fez a abertura dos envelopes relativos à proposta de preços, fazendo de pronto a divulgação dos valores ali estabelecidos. Passou-se então à fase de lances e negociações com os licitantes classificados, na qual produziram os seguintes efeitos:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

| |
|---------------|
| LOTE I |
|---------------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

| ORD. DE CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | VALOR UNIT. |
|-----------------------|--|----------------------|
| 1º COLOCADO | TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | R\$ 42.031,00 |
| 2º COLOCADO | LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME | R\$ 50.066,00 |
| 3º COLOCADO | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | R\$ 58.536,00 |

| LOTE II | | |
|-----------------------|--|-----------------------|
| ORD. DE CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | VALOR UNIT. |
| 1º COLOCADO | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | R\$ 619.286,00 |
| 2º COLOCADO | TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | R\$ 640.160,00 |
| 3º COLOCADO | LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME | R\$ 713.970,00 |

| LOTE III | | |
|-----------------------|--|-----------------------|
| ORD. DE CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | VALOR UNIT. |
| 1º COLOCADO | TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | R\$ 803.380,00 |
| 2º COLOCADO | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | R\$ 829.416,00 |
| 3º COLOCADO | LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME | R\$ 868.318,00 |

| LOTE IV | | |
|-----------------------|--|-------------------------|
| ORD. DE CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | VALOR UNIT. |
| 1º COLOCADO | TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | R\$ 843.792,00 |
| 2º COLOCADO | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | R\$ 1.103.151,00 |
| 3º COLOCADO | | R\$ |

| LOTE V | | |
|-----------------------|--|-----------------------|
| ORD. DE CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | VALOR UNIT. |
| 1º COLOCADO | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | R\$ 95.043,00 |
| 2º COLOCADO | LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME | R\$ 105.336,00 |
| 3º COLOCADO | TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | R\$ 205.280,00 |

| LOTE VI | | |
|-----------------------|--|-----------------------|
| ORD. DE CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | VALOR UNIT. |
| 1º COLOCADO | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | R\$ 66.690,00 |
| 2º COLOCADO | LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME | R\$ 78.986,00 |
| 3º COLOCADO | TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | R\$ 188.580,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

| LOTE VII | | |
|-----------------------|---|---------------|
| ORD. DE CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | VALOR UNIT. |
| 1º COLOCADO | LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME | R\$ 64.075,00 |
| 2º COLOCADO | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | R\$ 68.350,00 |
| 3º COLOCADO | TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | R\$ 83.650,00 |

| LOTE VIII | | |
|-----------------------|---|---------------|
| ORD. DE CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | VALOR UNIT. |
| 1º COLOCADO | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | R\$ 23.310,00 |
| 2º COLOCADO | TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | R\$ 29.600,00 |
| 3º COLOCADO | | R\$ |

| LOTE IX | | |
|-----------------------|---|-------------|
| ORD. DE CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | VALOR UNIT. |
| 1º COLOCADO | LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME | R\$ 340,00 |
| 2º COLOCADO | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | R\$ 600,00 |
| 3º COLOCADO | TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | R\$ 700,00 |

| |
|-----------------------|
| MAPA DE LANCES |
|-----------------------|

| LOTE I | | | |
|------------------|---|---|-------------------------------|
| RODADA DE LANCES | TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| PROPOSTA | R\$ 42.031,00 | R\$ 50.066,00 | R\$ 58.536,00 |
| LANCES | R\$ 42.000,00 | R\$ 50.016,00 | R\$ 58.486,00 |
| LANCES | R\$ DECLINOU | R\$ 41.900,00 | R\$ 41.950,00 |
| LANCES | R\$ | R\$ DECLINOU | R\$ 41.850,00 |

| LOTE II | | | |
|------------------|-------------------------------|---|---|
| RODADA DE LANCES | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME |
| | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

| | | | |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| PROPOSTA | R\$ 619.286,00 | R\$ 640.160,00 | R\$ 713.970,00 |
| LANCES | R\$ 619.050,00 | R\$ 619.100,00 | R\$ 619.200,00 |
| LANCES | R\$ 618.900,00 | R\$ 618.950,00 | R\$ 619.000,00 |
| LANCES | DECLINOU | R\$ 618.800,00 | R\$ 618.850,00 |
| LANCES | | R\$ 618.650,00 | R\$ 618.750,00 |
| LANCES | | R\$ 618.550,00 | R\$ 618.600,00 |
| LANCES | | R\$ 618.000,00 | R\$ 618.500,00 |
| LANCES | | DECLINOU | R\$ 617.900,00 |

| LOTE III | | | |
|------------------|---|-------------------------------|---|
| RODADA DE LANCES | TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME |
| PROPOSTA | R\$ 803.380,00 | R\$ 829.416,00 | R\$ 868.318,00 |
| LANCES | R\$ 803.000,00 | R\$ 803.230,00 | R\$ 803.330,00 |
| LANCES | R\$ 802.000,00 | R\$ 802.900,00 | R\$ 802.950,00 |
| LANCES | R\$ 801.000,00 | R\$ 801.800,00 | R\$ 801.900,00 |
| LANCES | R\$ 800.300,00 | R\$ 800.800,00 | R\$ 800.900,00 |
| LANCES | R\$ 800.000,00 | R\$ 800.200,00 | DECLINOU |
| LANCES | | DECLINOU | |

| LOTE IV | | | |
|------------------|---|-------------------------------|------------|
| RODADA DE LANCES | TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | _____ |
| PROPOSTA | R\$ 843.792,00 | R\$ 1.103.151,00 | R\$ |
| LANCES | R\$ 842.000,00 | R\$ 843.692,00 | R\$ |
| LANCES | R\$ 840.000,00 | R\$ 841.000,00 | R\$ |
| LANCES | R\$ 838.500,00 | R\$ 839.000,00 | R\$ |
| LANCES | R\$ 837.900,00 | R\$ 838.000,00 | R\$ |
| LANCES | R\$ 837.500,00 | R\$ 837.600,00 | |
| LANCES | R\$ 836.900,00 | R\$ 837.000,00 | |
| LANCES | | DECLINOU | |

| LOTE V | | | |
|------------------|-------------------------------|---|---|
| RODADA DE LANCES | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME | TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA |
| PROPOSTA | R\$ 95.043,00 | R\$ 105.336,00 | R\$ 205.280,00 |
| LANCES | R\$ 94.950,00 | R\$ 95.000,00 | R\$ 104.000,00 (PREÇO REGISTRADO) |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

| | | | |
|--------|----------------------|---------------|-----|
| LANCES | R\$ 94.850,00 | R\$ 94.900,00 | R\$ |
| LANCES | R\$ 94.700,00 | R\$ 94.750,00 | R\$ |
| LANCES | R\$ | DECLINO | R\$ |

| LOTE VI | | | |
|------------------|-------------------------------|---|---|
| RODADA DE LANCES | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME | TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA |
| PROPOSTA | R\$ 66.690,00 | R\$ 78.986,00 | R\$ 188.580,00 |
| LANCES | R\$ 66.550,00 | R\$ 66.600,00 | R\$ 110.000,00 (PREÇO REGISTRADO) |
| LANCES | R\$ 66.450,00 | R\$ 66.500,00 | R\$ |
| LANCES | R\$ | DECLINO | R\$ |
| LANCES | R\$ | R\$ | R\$ |

| LOTE VII | | | |
|------------------|---|-------------------------------|---|
| RODADA DE LANCES | LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA |
| PROPOSTA | R\$ 64.075,00 | R\$ 68.350,00 | R\$ 83.650,00 |
| LANCES | R\$ 63.875,00 | R\$ 63.925,00 | R\$ 63.975,00 |
| LANCES | R\$ 63.725,00 | R\$ 63.775,00 | R\$ 63.825,00 |
| LANCES | R\$ 63.600,00 | R\$ 63.625,00 | R\$ 63.675,00 |
| LANCES | DECLINO | R\$ 63.500,00 | R\$ 63.550,00 |
| LANCES | | R\$ 63.400,00 | R\$ 63.450,00 |
| LANCES | | | DECLINO |

| LOTE VIII | | | |
|------------------|-------------------------------|---|-------|
| RODADA DE LANCES | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | _____ |
| PROPOSTA | R\$ 23.310,00 | R\$ 29.600,00 | R\$ |
| LANCES | R\$ 20.350,00 | R\$ 28.000,00 (PREÇO REGISTRADO) | R\$ |
| LANCES | R\$ | R\$ | R\$ |
| LANCES | R\$ | R\$ | R\$ |
| LANCES | R\$ | R\$ | R\$ |

| LOTE IX | | | |
|------------------|--|-------------------------------|---|
| RODADA DE LANCES | LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E | CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS | TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

| | AUTO PEÇAS LTDA - ME | | |
|-----------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| PROPOSTA | R\$ 340,00 | R\$ 600,00 | R\$ 700,00 |
| LANCES | R\$ | DECLINOU | DECLINOU |
| LANCES | R\$ | R\$ | R\$ |
| LANCES | R\$ | R\$ | R\$ |
| LANCES | R\$ | R\$ | R\$ |

Concluída a fase de lances e negociações, foram declaradas vencedoras as empresas **CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com o valor total de R\$ 286.750,00 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), referente aos LOTES I, V, VI, VII e VIII; a empresa **LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 618.240,00. (Seiscentos e dezoito mil, duzentos e quarenta reais) referente aos LOTES II e IX e a empresa **TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$ 1.636.900,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e novecentos reais), referente aos LOTES III e IV.

Ato contínuo, foi aberto o envelope “B” contendo as documentações de habilitação das licitantes vencedoras dos LOTES supramencionados. Após à análise das documentações de habilitação exigidas no edital, foi verificado que a empresa **LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME** apresentou Certidão Municipal com data vencida, sendo 07/09/2022. Porém, em consonância com o art. 43 da Lei Complementar 123/2006, bem como o ITEM 8.2.8 do edital, dispõe concessão do prazo de 05 dias, para ME ou EPP que apresentar certidão da regularidade fiscal e trabalhista vencida na data do certame, sendo assim, será concedido o prazo de 05 dias para a empresa apresentar certidão para comprovar a sua regularidade.

Seguidamente, foram feitas as devidas autenticidades das documentações exigidas nos respectivos sites e foi declarada habilitada as empresas **CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. No entanto, a empresa **LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME** está condicionada a habilitação após comprovação da regularidade da certidão Municipal.

A Pregoeira informou aos representantes que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Diante da ausência de intenção de recursos, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Wélia Reis Ferreira – Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº 795, de 31 de março de 2022

Nário Jardel Martins de Oliveira – Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 795, de 31 de março de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

Gustavo Igor Silva Montalvão – Equipe de Apoio
 Decreto Municipal nº 795, de 31 de março de 2022

LICITANTES

CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS
 CNPJ Nº 16.700.462/0001-51

**LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES
 E AUTO PEÇAS LTDA - ME**
 CNPJ Nº 01.054.727/0001-14

TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ Nº 06.061.215/0001-07





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-22PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 679 de 02 de fevereiro de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR PARA RAIOS X DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**

Participou do certame a seguinte empresa:

- **CPR - COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 96.730.809/0001-48.

O Pregoeiro declarou vencedora a seguinte empresa:

- **CPR - COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA**, dos lotes/itens: **1**, no valor total de **R\$ 38.338,00** (trinta e oito mil trezentos e trinta e oito reais).

Guanambi/BA, 19 de setembro de 2022.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeiro Oficial
Sec. De Saúde
Dec. nº 924 de 10 de junho de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento do Relançamento da Concorrência nº 001-22CO-PMG cujo objeto é: **“Contratação de empresa com material e mão de obra, destinada a execução da segunda etapa de pavimentação asfáltica da estrada que liga os Distritos de Ceraíma (perímetro irrigado) e Morrinhos, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2.452.00/2021, SINCOV sob o Nº.919687/2021, RESOLUÇÃO REGIONAL Nº. 619/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59520.001579/2021-34-e, firmado entre o Município de Guanambi e a CODEVASF”, da empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.288.923/0001-56, no valor global de R\$ 4.362.656,29 (Quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).**

Guanambi, 19 de setembro de 2022.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452- 4312

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008-22TP-PMG
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140-22-PMG
 CONTRATO Nº. 206-22TP-PMG**

| | |
|---------------------------------|--|
| Resumo do objetivo: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO NOVO ALMOXARIFADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA. |
| Modalidade: | TOMADA DE PREÇOS |
| Crédito da despesa: | Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto Atividade: 15.451.004.2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura Elemento: 449051 – Obras e Instalações. |
| Empenho da despesa: | GLOBAL |
| Valor total do contrato: | R\$ 401.466,98 (Quatrocentos e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) |
| Vigência do contrato: | 03 (três) meses. |
| Data do contrato: | 19 de setembro de 2022. |
| Contratante: | ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal em exercício |
| Contratada: | FRC ENGENHARIA EIRELI |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009-22TP-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152-22-PMG
CONTRATO Nº. 207-22TP-PMG**

| | |
|---------------------------------|--|
| Resumo do objetivo: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS EM PLACAS COM CAPACIDADE DE 16000 LITROS, EM LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA. |
| Modalidade: | TOMADA DE PREÇOS |
| Crédito da despesa: | Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura Projeto Atividade: 17.511.007.1011 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Elemento: 449051 – Obras e instalações |
| Empenho da despesa: | GLOBAL |
| Valor total do contrato: | R\$ 744.002,53 (Setecentos e quarenta e quatro mil dois reais e cinquenta e três centavos). |
| Vigência do contrato: | 12 (doze) meses. |
| Data do contrato: | 19 de setembro 2022. |
| Contratante: | ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO - Prefeito Municipal em Exercício |
| Contratada: | MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

Fone: (77) 3452 4320 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

“Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública do 2º QUADRIMESTRE de 2022, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, as medidas relacionadas a prevenção e combate a disseminação do COVID-19, e a impossibilidade de aglomeração;

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto Municipal nº 907, de 03/06/2022 e 1.037, de 14 de setembro que “Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus (covid-19) no âmbito do município de Guanambi, e estabelece outras providências.”

FAZ SABER:

Convida toda a comunidade de Guanambi e interessados, para acompanharem respeitando o quanto estabelecido no Decreto Municipal nº 907, de 03/06/2022 ou através da rede mundial de computadores (INTERNET) a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal no espaço **Tribuna Livre da Sessão Ordinária**, no dia **26 de setembro de 2022, às 20h00** transmitida por meio de **VIDEOCONFERÊNCIA**, nos endereços eletrônicos:

<<https://www.facebook.com/camaradeguanambi/>> e <<https://www.facebook.com/PrefeituradeGuanambi/>>

Gabinete do Prefeito Municipal de Guanambi, 16 de setembro de 2022.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Livro 7

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

1 Ata da 331ª Reunião Ordinária do conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
 2 Local: **Sala de Reuniões na Sede do Conselho Municipal de Educação**
 3 Data: **24/08/2022**
 4

5 Aos vinte quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta
 6 minutos, na Sala de Reuniões na Sede do Conselho Municipal de Educação, situado na Rua
 7 Joaquim Chaves número trezentos e setenta e um, Santo Antônio - Guanambi-Bahia, realizou-se
 8 a 331ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a
 9 Coordenação da Conselheira Geórgia Bezerra Araújo Freire, Presidente do CMAS e
 10 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes os
 11 seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Representantes da Secretaria Municipal de
 12 Assistência Social: Conselheira Titular: Geórgia Bezerra Araújo Freire; Representantes da
 13 Secretaria Municipal de Saúde: Conselheira Titular: Natalina Nogueira Bonfim Queiroz;
 14 Representante do Centro de Agroecologia do Semiárido – CASA: Conselheira Titular: Aurita
 15 Rodrigues de Souza; Conselheira Suplente: Ângela Maria de Araújo Braga Martins;
 16 Representante da Secretaria Municipal de Administração: Conselheiro Titular: Werbert dos
 17 Santos Alves; Conselheira Suplente: Meire Rangel Coutrim do Nascimento; Representante da
 18 Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos: Conselheiro Suplente: Flávio Jorge
 19 Santo Oliveira. **ABERTURA:** A Presidente Geórgia Bezerra Araújo Freire, iniciou a 331ª
 20 Reunião Ordinária do CMAS cumprimentando a todos e solicitou que a Secretária Executiva
 21 do CMAS realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum. Em seguida a Presidente
 22 realizou a leitura da pauta composta pelos seguintes itens: 1) Informes da
 23 Presidência/Secretaria-Executiva, - conselheiros que justificaram a falta; 2) Leitura da ata; 3)
 24 Relatório de Gestão 2021; 4) Eleição da Sociedade Civil 2022/2024; 5) Comissão de
 25 Educação Permanente - Questionário; 6) Solicitação de Reconhecimento de Entidades; 7) O
 26 que ocorrer. Seguindo para os informes a Presidente Geórgia Bezerra Araújo Freire,
 27 apresentou os seguintes informes: 1. Ausência Justificada: Conselheira Cláudia Diamantino
 28 Lopes e a Conselheira Ângela da Silva Braga informaram com antecedência o motivo de suas
 29 ausências. 2. Em seguida Geórgia informou sobre os ofícios que chegaram, que foi o ofício da
 30 Emenda GND 3 no valor de um milhão e duzentos mil reais, um milhão para custear Proteção
 31 Social Básica, ou seja CRAS e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
 32 custeio das atividades, alimento, materiais, não é permitido construção; o valor de R\$
 33 100.000,00 (cem mil reais) para o Lar dos velhinhos e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a
 34 APADA, todos receberam por e-mail, como também a gestão enviou o ofício e será pautada
 35 para a próxima reunião a não ser que haja uma urgência no sistema para ser assinado e
 36 convocaremos uma reunião extraordinária. Em tempo gostaria de informa-los que estive na
 37 Secretaria Estadual, fui ao Conselho Estadual de Assistência para tirar dúvidas sobre nosso
 38 trabalho, porque chegou também um Ofício do Ministério da Cidadania que fala sobre o
 39 reconhecimento de Entidades, para as Entidades ter o CEBAS além de toda a documentação
 40 já apresentada anteriormente, terão que apresentar a Certidão Negativa de Débitos, questão de
 41 Fundo de garantia, questão patrimonial são essas três novas exigências. Além de visitar o
 42 Conselho estive na Coordenação do Serviço de Convivência já que nós fomos oficializados
 43 sobre a situação do nosso município, para saber como deveríamos nos posicionar sobre isso;
 44 tanto no CEAS quanto na coordenação estadual nos orientaram a enviar um ofício com as
 45 dúvidas para que possamos ter um documento que nos respalde, esse ofício chegou ontem e
 46 traz as orientações citando as normativas do Serviço de Convivência e ela deixa bem claro no





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Livro 7

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

47 final que a primeira negativa foi a frequência de junho que não está tendo a oferta que
 48 bloqueia o recurso e na segunda negativa que será marcada provavelmente no dia 20 de
 49 setembro que o serviço é suspenso. Dando continuidade a Ata 329ª foi lida e aprovada pelo
 50 colegiado. Na sequência a Presidente Geórgia informou sobre o Calendário de Eleições o
 51 mandato da Sociedade Civil vence no dia 13/11/2022, o Edital Nº 1 de 24 de agosto que
 52 convoca a Assembleia de eleição dos representantes da Sociedade Civil para eleição
 53 2022/2024 a ser realizada em 01 de novembro de 2022 foi colocado em discussão e o
 54 colegiado aprovou. Continuando sobre Solicitação de Reconhecimento de Entidades, temos
 55 outras entidades a do PRODCAJU, Brotando Vidas deu entrada recentemente, a Jesus é o
 56 Salvador, entre outras, foi dialogado com o colegiado que as entidades que apresentarem a
 57 solicitação de reconhecimento e for identificado que ainda não possui um ano de
 58 funcionamento, a própria secretaria executiva poderá emitir ofício informando sobre isso e
 59 orientando que aguardem para serem analisadas, os conselheiros presentes concordaram.
 60 Prosseguindo sobre a Comissão de Educação Permanente o questionário já foi aplicado com
 61 os trabalhadores do SUAS, então será convocada a Comissão de Educação Permanente para
 62 que vocês possam analisar e compilar as informações levantadas e possa ser enviado para a
 63 gestão contribuindo assim com a construção do Plano de Educação Permanente, inclusive a
 64 gestão respondeu o Censo SUAS Bahia este mês e Censo SUAS Nacional deve ser enviado
 65 em setembro. Dando sequência, com relação ao Relatório de Gestão 2021 a Conselheira
 66 Aurita informou que o Relatório é bem amplo, extenso e pontuou várias questões, o relatório
 67 tem muitas informações e dados que traz um histórico muito importante referente as ações
 68 que foram realizadas, o que pode melhorar, não é só uma questão para ver o que a Gestão está
 69 fazendo e sim uma oportunidade de poder conhecer, tem informações que são para questionar
 70 e outras são aprendizados. O colegiado em unanimidade aprovou o Relatório. Não havendo
 71 nada mais a constar, eu, Rejane Aparecida Amaral Torres, Secretária Executiva lavrei a
 72 presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros.
 73 Guanambi-BA, 24 de agosto de 2022.

74
 75 *Rejane Aparecida Amaral Torres, Natália N. Benjamin Juliano*
 76 *Wendel Augusto dos Santos Alves, Flávio Jorge Sampaio Oliveira, Lequicia*
 77 *Mirane Fangel Lantini do Nascimento, Aurita Rodrigues*
 78 *de Souza, Angela Maria de Araújo Braga Martins, Geórgia*
 79 *Regina Araújo Freire*
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-22 PE-PMG

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, reuniram-se na Sala de Reunião, a Comissão de Análise das Amostras nomeada pela Portaria nº 683 de 05 de agosto de 2022 o Presidente da comissão Jazon Jeronimo Neto e os membros Ilma Silva Teixeira Barbosa, e Regina Lúcia Donato Roccon, para análise das Amostras do **Pregão Eletrônico nº 031-22 -PE- PMG** cujo objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de Limpeza, Higiene Pessoal e material de Cantina, destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-Ba.** A Empresa **RISK e RABISK PAPELARIA LTDA- EPP – CNPJ Nº 40.612.251 /0001-41**, apresentou o item 114 - álcool em gel, higienizador de mãos, Marca **ALLGEL- 500 g** que foi aprovado. A Empresa **CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES- ME, CNPJ Nº 05828253/0001-71**, apresentou amostra do item 48 – **SABÃO GEL**, embalagem de 1 litro da marca **ZAP**, aprovada. A empresa **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA – ME, CNPJ 73963241/0001-00**, apresentou amostras dos itens: Item 13, detergente lava louças 500ml **ZAP**, item 33 – pano de limpeza 100% algodão para chão na cor branca, marca **BOM PANO**, item 35 – papel higiênico branco, neutro folha dupla, marca **DUETTO**, item 47- sabão em pó, marca **TIXAN IPÊ**, itens 75– fraldas descartável para bebês, tamanhos G, marca **CREMER**, item 76- fraldas descartável para bebês tamanho, marca **CREMER** e item 77 – fraldas descartáveis para bebês tamanho P, marca **CREMER**. Todos aprovados. Nada mais a tratar, eu, Regina Lúcia Donato Roccon, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e todos os presentes.

Guanambi, 16 de setembro de 2022.

Jazon Jeronimo Neto
Jazon Jeronimo Neto

Presidente da Comissão

Regina Lucia Donato Roccon

Regina Lúcia Donato Roccon

Membro da Comissão

Ilma Silva J. Barbosa

Ilma Silva Teixeira Barbosa

Membro da Comissão

Jhonny Albert Santos Reis

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA – ME

CNPJ 73963241/0001-000

Carla Gletiene Silva Malheiros Guimarães
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES- ME

CNPJ Nº 05828253/0001-71

Risk e Rabisk Papelaria Ltda
RISK E RABISK PAPELARIA LTDA- EPP

CNPJ Nº 40.612.251 /0001-41



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/872B-F0C2-203A-2BFB-3828> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 872B-F0C2-203A-2BFB-3828



Hash do Documento

9c4df46851f7cd6b46ca17868996e0ae1f0785d50cfa6cf6ad653f9b03b0230f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/09/2022 17:50 UTC-03:00